



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 165/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de n.º 160/2024 de 05 de abril de 2024, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 09/04/2024, Edição 4.363, Página 01-A, que exonerou Servidor do Quadro funcional desta Municipalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 09 de abril de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal